



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 146/2023** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que devido à realização das **Festas Populares de S. Pedro**, haverá **alterações ao trânsito** na Cidade de Montijo, no período de **12-06-2023 a 07-07-2023**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1** – Será proibido o trânsito e o estacionamento de veículos, nos dias e horários seguintes: -----

----- Dia 27-06 das 18h00 às 03h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 28-06 das 18h00 às 04h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 29-06 das 12h00 às 03h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 30-06 das 18h00 às 04h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 01-07 das 13h00 às 04h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 02-07 das 13h00 às 03h00 do dia seguinte; -----

----- Dia 03-07 das 18h00 às 03h00 do dia seguinte; -----

nos seguintes locais: -----

----- Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior; -----

----- Avenida dos Pescadores; -----

----- Praça da República; -----

----- Praça 5 de Outubro; -----

----- Rua da Brasília; -----

----- Rua Alexandre Herculano; -----

----- Rua Humberto de Sousa; -----

----- Rua António Oliveira Feyo desde a intersecção com a Rua José Ladislau de Sousa até ao Largo Conde Ferreira; -----

----- Rua D. Pedro Varela; -----

----- Rua D. Gonçalo Varela; -----

----- Rua José Vito da Silva; -----

----- Rua João Gama Lobo; -----

----- Avenida Luís de Camões desde a intersecção com a Avenida D. João IV até à Avenida dos Pescadores; -----

----- Praça Gomes Freire de Andrade com exceção do lado poente. -----

----- **2** – Será proibido o trânsito e o estacionamento das 08h00 do dia 19-06 até às 18h00 do dia 05-07, na Rua Guerra Junqueiro. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- **3** - Será proibido o trânsito e o estacionamento das 08h00 do dia 27-06 até às 03h00 do dia 04-07, no Largo Padre Gomes Pólvora (para colocação do posto de comando para socorro)-----
- **4** – Será proibido o estacionamento das 08h00 do dia 19-06 até às 18h00 do dia 05-07, nas bolsas de estacionamento da Praça Gomes Freire de Andrade e da envolvente ao mercado municipal. -----
- **5** - Será proibido o trânsito e o estacionamento na lateral Sul da Avenida Dr. Paulino Gomes e no parque de estacionamento do Tribunal das 14h00 do dia 29-06 às 02h00 do dia seguinte. -----
- **6** – Será proibido o trânsito e o estacionamento no Largo Conde Ferreira e Largo Dr. Manuel da Cruz Júnior desde as 09h00 do dia 26-06 até às 03h00 do dia 05-07, passando o trânsito na Rua Esteiro da Quebrada a fazer-se nos 2 sentidos durante este período. -----
- **7** – Será proibido o trânsito na Avenida dos Pescadores no sentido de nascente para poente desde a intersecção com a Avenida 25 de Abril até à intersecção com a Avenida Luís de Camões das 09h00 às 13h00 do dia 30-06. -----
- **8** – Será proibido o estacionamento na Rua Gaspar Nunes, das 11h00 às 13h00 do dia 01-07. -----
- **9** – Será proibido o estacionamento na Rua António Fortunato de Sousa desde as 09h00 do dia 26-06 até às 12h00 do dia 05-07. -----
- **10** - Será proibido o estacionamento na Quinta do Pátio d'Água no lado poente das 09h00 do dia 19-06 até às 24h00 do dia 07-07. -----
- **11** – Será proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento do Cais dos Vapores, nos dias e períodos seguintes: -----
- Dia 27-06 das 05h00 às 03h00 do dia seguinte; -----
- Dia 30-06 das 05h00 às 03h00 do dia seguinte; -----
- Dia 03-07 das 05h00 às 03h00 do dia seguinte; -----
- **12** – De 08 a 14-06, o trânsito será condicionado nos períodos necessários à afinação e montagem de portas do fecho da Rua Joaquim de Almeida, desde a Praça das Tertúlias até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, condicionando também nesses períodos as Ruas Gaspar Nunes e Egas Moniz. -----
- **13** – Será condicionado o trânsito na Rua Joaquim de Almeida, desde a Praça das Tertúlias até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, para montagem de Borladeros das 09h00 às 18h00 nos dias 17 e 18-06. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

---- **14** – Será proibido o trânsito para espalhamento de areia na Praça das Tertúlias das 08h00 às 18h00 no dia 26-06 e no dia 05-07 para recolha de areia das 08h00 às 18h00. -----

---- **15** – Devido às largadas de touros será necessário efetuar o espalhamento e recolha de areia e desmontagem de trincheiras na Rua Joaquim de Almeida, desde a Praça das Tertúlias até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, pelo que será fechado o trânsito nos dias 26-06 e de 04 a 08-07, das 06h00 às 19h00. -----

---- **16** - Devido às largadas de touros, será proibido o trânsito e o estacionamento, na Rua Joaquim de Almeida desde a Praça das Tertúlias até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, nos dias e períodos seguintes: -----

---- Dia 27-06 das 20h00 às 05h00 do dia seguinte

---- Dia 28-06 das 14h00 às 04h00 do dia seguinte; -----

---- Dia 29-06 das 22h00 às 05h00 do dia seguinte; -----

---- Dia 30-06 das 15h00 às 03h00 do dia 03-07; -----

---- Dia 03-07 das 15h00 às 06h00 do dia seguinte; -----

---- **17** - Haverá interrupções de trânsito nos dias mencionados no ponto 16, que se preveem no máximo de 4 horas, na Avenida de Olivença, junto à Praça de Touros, durante a entrada e largada de touros, e haverá ainda interrupção neste local no dia 20-06 das 20h00 às 03h00 do dia seguinte, para montagem e afinação de portões. -----

---- **18** - Durante as interrupções de trânsito referidas no ponto 16, o trânsito será desviado pela Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo e Rua Trindade Coelho.

---- **19** – Nos períodos referidos no ponto 16, será proibida a circulação de nascente para poente, nos troços das ruas Joaquim de Almeida e Pocinho das Nascentes, compreendidos entre o entroncamento com a Rua Padre Manuel Gonçalves e a Praça das Tertúlias. -----

---- **20** – Desde as 06h00 do dia 12-06 até às 13h00 do dia 08-07 o troço da Avenida D. Afonso Henriques compreendido entre a intersecção com a Avenida 25 de Abril e a Avenida Luís de Camões, passará a funcionar apenas num sentido de trânsito (de nascente para poente). -----

---- **21** - A Rua Egas Moniz e a Rua Gaspar Nunes desde a intersecção com a Rua Joaquim de Almeida até à intersecção com a Rua Combatentes da Grande Guerra estarão condicionadas à circulação automóvel durante o período das largadas mencionado no ponto 16. -----

---- **22** - A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, passará a fazer-se na



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Dr. Paulino Gomes, próximo do Tribunal do Montijo, desde as 06h00 do dia 27-06 até às 02h00 do dia 05-07, -----

----- **23** - Será proibido o estacionamento no sentido de Nascente para Poente no troço da Avenida Dr. Paulino Gomes, compreendido entre o Tribunal e a Avenida Luís de Camões, desde as 06h00 do dia 27-06 até às 02h00 do dia 05-07. -----

----- **24** - Os autocarros da Carris Metropolitana com destino ao Seixalinho e Samouco circularão, no período de 12-06 a 08-07 pela Av. 25 de Abril, Avenida D. Afonso Henriques e Avenida Luís de Camões. -----

----- **25** - Os autocarros da Carris Metropolitana com destino a Alcochete via São Francisco, circularão no período de 12-06 a 08-07 pela Avenida 25 de Abril, Avenida D. Afonso Henriques, Rua João XXIII, Rua Manuel Giraldes da Silva e Rua Gago Coutinho. -----

----- **26** - Os autocarros da Carris Metropolitana provenientes do Bairro do Areias, Atalaia, Pegões e Canha, circularão no período de 12-06 a 08-07, pela Rua Almeida Garret, Rua Trindade Coelho, Avenida António Mourão, Alameda do Pocinho das Nascentes e Rua José Joaquim Marques. -----

----- **27** - A Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro a partir das 08h00 do dia 26-06 até às 03h00 do dia 04-07. -----

----- **28** - Deverão ser retirados todos os veículos das artérias da Cidade referidas anteriormente durante os períodos mencionados, caso contrário, ficarão sujeitos a multa e reboque. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannete*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 01 de junho de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

CERTIDÃO

Certifico que nesta data
se publicaram vários editais de igual teor nos lugares públicos do costume.
Por ser verdade passei a presente certidão que assino
Montijo, 6 de Junho de 2023